

PARECER N° 0274875 - CLC/ASSCOMPRAS

PARECER TÉCNICO DA CPL

Processo Administrativo nº 19.21.0428.0007264/2022-77

Dispensa nº **09/2022**

Contratado: **HERISVALDO NUNES DA COSTA**, CNPJ:06.053.066/0001-26

Objeto: **compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender a Promotoria de Justiça de Amarante – PI.**

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

1. O processo trata da contratação direta de **HERISVALDO NUNES DA COSTA**, CNPJ:06.053.066/0001-26, cujo objeto **compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender a Promotoria de Justiça de Amarante – PI**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0271592);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 3 do Projeto Básico (0271593);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas, item 2 do Projeto Básico (0271593);
- Elaboração do projeto básico (0271593);
- Pesquisa de preços em fornecedores do ramo do objeto (0271598);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0271632);
- Certidões regularidade (0272837), (0273315);
- Ato PGJ 1106/2021 que institui o novo fluxo de trabalho junto a Controladoria Interna(0274873);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0274270), (0274505).

3. Ressalta-se que essa não é a primeira contratação desse objeto no presente exercício, no entanto não ultrapassa o limite da dispensa, não estando configurado, portanto, fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021 alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Afranio Oliveira da Silva
Presidente CPL B.

Celiane Azevedo da Fonseca
Membro da CPL B.

Em 13 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA, Membro de CPL**, em 14/07/2022, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Membro de CPL**, em 14/07/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0274875 e o código CRC **87B0B436**.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa **HERISVALDO NUNES DA COSTA**, CNPJ:06.053.066/0001-26, no valor de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, referentes à **compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg, para atender a Promotoria de Justiça de Amarante – PI.**

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)		
1.1. Nome: HERISVALDO NUNES DA COSTA		2. Código:
1.3. Data da proposta: 06/07/2022	1.4. Conta: 137944; Agência: 11223	1.5. Banco: Banco do Brasil
1.6. Endereço: Av. Afrânio Filho, S/N - Bairro Escalvado		
1.7. Cidade: Amarante-PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F: 06.053.066/0001-26	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2000	Elemento de Despesa: 3.3.90.30	2.4. FR: 100
2.5. Valor: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)		
2.6. Nº do Processo:	2.7.	2.8. Contrato nº:

2.0. Nº de Parcelas: -		Vencimento: SEM CONTRATO		
2.10. Processo Administrativo nº 19.21.0428.0007264/2022-77		2.10. Modalidade Licitação:		
2.12. Processo Dispensa nº 09/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93)		2.12. Processo de Inexigibilidade nº:		
3. DETALHAMENTO				
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. Quant	3.5 P. unitário	3.6. P. Total
-01	Aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo - glp, tipo glp butano, capacidade 13kg, pressão vapor p-13, ponto máximo ebulição 2, teor máximo enxofre volátil 0,36, corrosividade máxima 1, NBR 8614, volume 31,5litros, uso doméstico para cozimento de alimentos.	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
Valor total: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)				

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 15/07/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0275250 e o código CRC **C14F8DA9**.

Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00703	18/07/22
Credor	06053066000126 - HERISVALDO NUNES DA COSTA	
Valor	375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)	

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00706
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339030 - Material de Consumo
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Dispensa nº 09/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93).
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	18/07/2022	Local Entrega	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI
Processo	19.21.0428.0007264 /2022-77	UF	Piauí	Município	Regeneração

Items

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		375,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			375,00	Valor NE	Saldo após NE
	234.722,18	Pré-Empenhado	375,00	Bloqueado		
					375,00	234.722,18

Observação

DMC. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA HERISVALDO NUNES DA COSTA, CNPJ: 06.053.066/0001-26, PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARANTE DO MPPI CONFORME DISPENSA Nº 09/2022 (ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93) E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 14.065/2020.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
RECARGA DE BOTIJÃO GLP	3	UNIDADE	125,00	375,00
Descrição	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS NA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE AMARANTE DO MPPI .			

Dados de Autenticidade

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00703	18/07/22
Credor 06053066000126 - HERISVALDO NUNES DA COSTA		
Valor 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais)		
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=f90ebb28ffb94be59e750bca7d15d96d		
Assinatura		

PORTARIA PGJ/PI Nº 2544/2022

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **AFONSO AROLDO FEITOSA ARAÚJO**, titular da Promotoria de Justiça de Amarante, para atuar na audiência de atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, referente ao processo nº 0000028-66.2017.8.18.0172, dia 22 de julho de 2022, na 4ª Vara Criminal de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2545/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0428.0007264/2022-77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NILSON CASTRO NETO**, matrícula nº 15549, para fiscalizar o fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de Amarante, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa HERISVALDO NUNES DA COSTA, CNPJ nº 06.053.066/0001-26 (DISPENSA Nº09/2022 - PGA nº 19.21.0428.0007264/2022-77).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 2546/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0425.0005017/2021-72,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor **DANIEL PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial - Área Informática, matrícula nº 263, da Classe B, Padrão 06, para a Classe C, Padrão 07 de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 2547/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI nº 823/2018, alterado pelo Ato PGJ/PI nº 1212/2022, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

RECONDUZIR a Promotora de Justiça **LUÍSACYNABELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretora da Sede Leste das Promotorias de Justiça de Teresina, a partir do dia 23 de julho de 2022, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 2548/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0286.0019478/2022-95,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE MARIA DE PÁDUA RIOS MAGALHÃES**, matrícula nº 16318, para fiscalizar a execução da contratação referente à Nota de Empenho Nº 2022NE00739, PGA nº 19.21.0286.0019478/2022-95, cujo objeto é a contratação de curso de capacitação presencial em ATENDIMENTO DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ: 03.778.391/0002-49.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 2549/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho PGJ 0278897,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **João Malato Neto**, Subprocurador de Justiça Jurídico, para participar da terceira reunião do eixo processual do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo e Processual (GNLP), no dia 2 de agosto de 2022, em Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de julho de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 2550/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo SEI nº 19.21.0173.0019899/2022-26,

RESOLVE

NOMEAR BRUNO GALISA DE OLIVEIRA, CPF: ***.541.123-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01), junto à 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba.

O (a) nomeado (a) fica convocado (a) a apresentar os documentos exigidos para fins de posse no referido cargo público junto à Coordenadoria de Recursos Humanos ou utilizar os meios eletrônicos para a entrega (recursoshumanos@mppi.mp.br);

O exercício ocorrerá somente após a posse no cargo;



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-011283/22

nº contrato

703/2022

nº processo administrativo

19.21.0428.0007264/2022-77

procedimento origem

Dispensa

objeto

Aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo - glp, tipo glp butano, capacidade 13kg, pressão vapor p-13, ponto máximo ebulição 2, teor máximo enxofre volátil 0,36, corrosividade máxima 1, NBR 8614, volume 31,5litros, uso doméstico para cozimento de alimentos.

nome do contratado

HERISVALDO NUNES DA COSTA ME

cpf/cnpj

06.053.066/0001-26

data da assinatura

18/07/2022

valor contratado

R\$375,00

data do cadastro

25/07/2022

data últ. alteração

25/07/2022